

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº036, DE 09 DE JULHO DE 2019
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Cassação da Carteira Nacional de Habilitação

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 263 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado procedimento administrativo visando a aplicação da penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

Vossa Senhoria poderá interpor defesa (escrita e com cópia de documento de identificação contendo a assinatura) perante o DETRAN/ES, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial – Torre Sul, Mata da Praia Vitória-ES, CEP 29066-380; ou entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo

Proc Adm	CPF do Condutor
84398060	003.539.477-33
84399139	082.780.957-36
84399236	124.915.508-81
84399627	097.687.057-60
84435399	134.665.517-06
84436727	104.099.317-64
84438134	863.049.507-30
84438452	005.778.685-27
84438894	096.805.177-48
84438967	096.805.087-57
84397985	121.512.277-23
84398108	901.058.267-15
84398248	021.073.107-93
84398400	096.946.827-03
84398426	078.896.487-90
84398469	072.621.907-09
84398515	031.934.337-56
84398558	576.701.027-72
84398582	006.332.486-57
84398922	019.848.157-84
84399112	078.965.367-22
84399171	088.786.837-10
84434864	063.270.567-17
84435046	017.180.127-05
84435488	120.577.997-35
84435577	043.609.597-10
84435925	078.471.297-28
84436034	100.792.957-03
84436085	003.925.045-88
84436107	043.290.056-03
84436166	538.167.066-49
84436964	681.881.617-72
84437073	940.952.807-00
84437154	048.067.916-95
84437332	866.719.797-15
84437510	096.625.397-35
84437774	089.875.477-10
84437936	171.117.447-56

84438061 097.866.737-94
84438800 123.047.117-07
84536713 009.921.707-45
84536624 073.635.827-77
84435062 128.522.597-02
84435224 117.133.517-22
84435992 092.533.097-33
84436816 034.954.637-12
84436891 076.403.577-05
84436158 080.087.637-79
84437570 114.460.957-70
84398078 100.656.187-00
84398132 031.416.427-88
84434872 089.497.247-23
84436220 560.724.067-34
84439475 131.377.507-09
84398035 788.979.807-59
84398531 110.102.937-45
84398701 058.821.407-81
84398850 008.757.727-57
84399538 074.651.517-08
84435020 129.900.697-39
84435089 092.201.507-43
84436743 017.235.387-44
84437022 052.998.924-70
84437049 952.010.927-72
84438746 108.426.347-54
84436719 102.099.757-50
84439033 826.818.057-91
84536900 572.943.217-87
84438940 095.527.796-50

Vitória, 9 de Julho de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral